

**EDITAL Nº 14/2019/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **22 de março (sexta-feira)**, pelas **09.30 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar e deliberar sobre a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Freguesia da Golpilheira, e início do procedimento da ORU, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alínea ccc) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- 2) Aprovação das condições e cláusulas contratuais de Empréstimo a Médio e Longo Prazo a celebrar até ao montante de um milhão de euros, a integrar no IFRRU 2020, no seguimento da autorização de abertura de crédito por Deliberação da Assembleia Municipal de 01/02/2019, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.
- 3) Apreciar e votar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação – 2018, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 4) Apreciar e votar a prestação de contas 2018 – Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão 2018 do Município da Batalha -, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado como Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 5) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, dos documentos de prestação anual de contas de 2018 da empresa ISERBATALHA, E.M., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual.
- 6) Apreciar Proposta de Dissolução da empresa municipal ISERBATALHA, E.M. para concomitante entrada em liquidação, nos termos do disposto no artigo 141º, nº 1, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e de nomeação da comissão liquidatária nos termos do nº 1, do artigo 151º do referido Código;

- 7) Deliberar sobre a receção de novas competências nos domínios da Educação, Cultura e Saúde (Decretos-Leis n.º 21/2019, n.º 22/2019 e n.º 23/2019).
- 8) Deliberar sobre a receção das competências nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos).
- 9) Apreciar e votar a proposta de alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para inscrição de novas taxas que resultam da receção das novas competências previstas no ponto 7, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua redação atual, acompanhada do estudo económico-financeiro da fundamentação das respetivas taxas, nos termos do D.L. 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação.
- 10) Apreciar e votar a proposta relativa à 1.ª Revisão Orçamental 2019, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; (inserção rubricas para arrecadação receitas oriundas da delegação das novas competências).
- 11) Deliberar sobre a proposta de liquidação da sociedade WRC – Web para Região Centro, ADR, EIM, S.A. em 31/12/2018, cujas contas foram aprovadas em Assembleia de 11 de janeiro de 2019.
- 12) Apreciar e votar sobre a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de processos urbanísticos.

Batalha, 18 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

---

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos